

第二條
產生效力

本行政命令自二零二一年二月一日起產生效力。

二零二一年一月十五日。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第4/2021號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二一年三月一日起，發行並流通以「中國內地景觀 八」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

含面額十四元郵票之小型張.....250,000枚

二零二一年一月十五日

行政長官 賀一誠

第5/2021號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准教育及青年發展局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、工作證由教育及青年發展局局長或其法定代任人簽署，並在持證人相片的左下角蓋上教育及青年發展局專用鋼印以資認證。

三、廢止第64/2005號行政長官批示。

四、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十八日

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

15 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2021, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Vistas Cénicas do Continente VIII», na taxa e quantidade seguinte:

Bloco com selo de \$ 14,00.....250 000

15 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão de identificação é assinado pelo director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou pelo seu substituto legal, e autenticado com o selo branco em uso na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aposto sobre o canto inferior esquerdo da fotografia do titular do cartão.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2005.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

18 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

Anexo

式樣

Modelo

正面
Frente背面
Verso

規格：88毫米 x 62毫米

Dimensões: 88mm x 62mm

色彩說明：工作證的顏色為白色。

Descrição das cores: O cartão de identificação é de cor branca.

第 6/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第34/2020號行政法規《二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃》第六條第二款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並作為其組成部分的本地機構參與二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃申請表的式樣，並以之取代附於第185/2020號行政長官批示的式樣。

二、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十八日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2020 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do boletim de pedido para participação das instituições locais no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o qual substitui o modelo anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2020.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

18 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.